



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de 16 de Janeiro de 2019.

Efetua a Revisão Geral anual dos subsídios dos Vereadores

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores são reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), índice inflacionário do ano de 2018.

Art. 2º O valor do subsídio mensal dos Vereadores integrantes do Legislativo Municipal de Roseira passa a ser de R\$ 2.612,39 (Dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos).

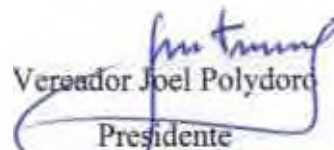
Art. 3º O valor do subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara passa a ser de R\$ 3.671,49 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

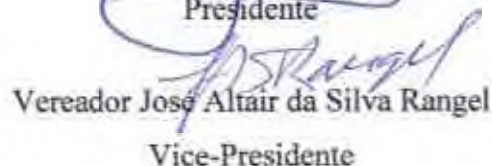
Art. 4º As Despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

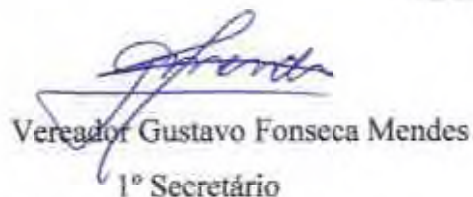
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2019.

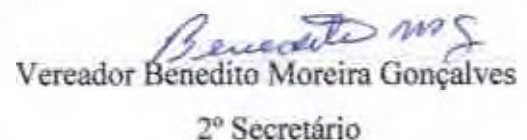
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseira, 16 de Janeiro de 2019.

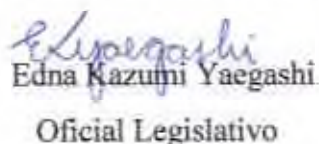

Vereador Joel Polydoro
Presidente


Vereador José Altair da Silva Rangel
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
1º Secretário


Vereador Benedito Moreira Gonçalves
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 16/01/2019.


Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo